

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE COTIA – COTIAPREV

Processo Administrativo nº 333/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa ou profissional especializado para a prestação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, consistente na capacitação profissional por meio do curso “Jornada do Pregão Eletrônico – Com Acesso ao Grupo Exclusivo e Portal do Aluno por 12 Meses”, ministrado pela Sra. Nádia Dall Agnol, com fundamento na inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da notória especialização da instrutora e inviabilidade de competição.

2. DA JUSTIFICATIVA

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia – COTIAPREV necessita capacitar o servidor nomeado para a função e também o gestor dos contratos de compras em relação aos procedimentos de compras públicas e licitações, especialmente quanto à condução de pregões eletrônicos e à utilização prática da plataforma Compras.gov.br, sistema obrigatório e amplamente utilizado pelos entes públicos, conforme determinações da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 2022.

Atualmente, o Instituto não possui servidores capacitados especificamente para desempenhar as funções de pregoeiro e agentes de contratação utilizando a plataforma Compras.gov.br, sendo essencial a formação pessoas habilitadas para garantir a segurança jurídica, a eficiência dos procedimentos licitatórios e a boa aplicação dos recursos públicos.

O curso intitulado “Jornada do Pregão Eletrônico – Com Acesso ao Grupo Exclusivo e Portal do Aluno por 12 Meses”, ministrado pela Sra. Nádia Dall Agnol, é reconhecido por proporcionar capacitação completa e diferenciada a pregoeiros, agentes de contratação, membros de comissões de contratação e equipes de apoio, aliando aulas teóricas e práticas com simulações reais na plataforma Compras.gov.br, preparando os servidores para atuarem de forma segura e eficiente na condução dos processos licitatórios.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação pretendida será realizada com fundamento no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza

predominantemente intelectual, ministrado por profissional de notória especialização, cuja contratação revela-se inviável por meio de competição, diante das qualificações específicas da instrutora e do reconhecimento da metodologia do curso ofertado.

4. DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DA CONTRATADA

A escolha da Sra. Nádia Dall Agnol fundamenta-se em sua notória especialização e ampla experiência profissional na área de compras públicas e pregão eletrônico, especialmente no que tange à utilização prática do sistema Compras.gov.br. Destacam-se, entre outros, os seguintes pontos:

- **Experiência Profissional:** Atuou como pregoeira por 9 anos, acumulando vasta experiência prática na condução de pregões eletrônicos.
- **Formação Acadêmica:** É Bacharel em Direito e Especialista em Direito Administrativo e Municipal, qualificações que conferem respaldo teórico e jurídico necessário à atuação em licitações e contratos administrativos.
- **Consultoria e Instrutoria:** Atua como consultora na área de compras públicas pelo SEBRAE/PR e como instrutora de cursos e treinamentos especializados em pregão eletrônico e Compras.gov.br.
- **Curso Específico:** É idealizadora e ministrante do curso “Jornada do Pregão Eletrônico – Com Acesso ao Grupo Exclusivo e Portal do Aluno por 12 Meses”, com conteúdo teórico e prático, e foco na Lei nº 14.133/2021 e na IN SEGES/ME nº 73/2022.
- **Atuação em Instituições Oficiais:** Instrutora convidada em cursos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), capacitando servidores públicos sobre o uso do sistema Compras.gov.br.
- **Produção Acadêmica:** Coautora do livro “A Nova Lei de Licitações e Contratos: Onde Estamos? E para Onde Vamos?”, contribuindo para a disseminação do conhecimento na área de compras públicas.
- **Reconhecimento no Setor:** Participante e palestrante em eventos como o Pregão Week e o Congresso Nacional de Pregoeiros, consolidando sua imagem como referência nacional no assunto.

Os elementos acima evidenciam que a Sra. Nádia Dall Agnol possui notória especialização, nos termos exigidos pelo art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, sendo reconhecida como profissional capacitada de forma singular para a execução do curso pretendido, o que configura inviabilidade de competição.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CURSO

ACESSO PARA DUAS PESSOAS CONFORME SEGUE:

O curso “Jornada do Pregão Eletrônico – Com Acesso ao Grupo Exclusivo e Portal do Aluno por 12 Meses” será ofertado na modalidade Ensino a Distância (EAD), com:

- Aulas teóricas e práticas sobre pregão eletrônico e a atuação do pregoeiro, conforme a Lei nº 14.133/2021 e a IN SEGES-ME nº 73/2022;
- Treinamento prático na plataforma Compras.gov.br;
- Simulações e estudos de casos reais;
- Formação completa para agentes de contratação, pregoeiros, comissões de contratação e equipes de apoio;
- Carga horária total de 20 horas-aula;
- Acesso ao Grupo Exclusivo de Alunos e ao Portal do Aluno por 12 meses, para acompanhamento de atualizações e suporte técnico e teórico.

6. DO PÚBLICO-ALVO

Servidor do Instituto designado para atuar como pregoeiro e participar dos processos de contratação pública do Instituto e diretor executivo membro da comissão de compras e licitações.

7. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços será realizada com base em consulta ao mercado, especialmente por meio de pesquisa no portal de Compras Públicas (www.compras.gov.br) e na plataforma Licita+ Brasil, visando garantir a comparação com valores praticados em cursos similares.

8. DA EXECUÇÃO E DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a inscrição e confirmação do acesso ao curso, conforme nota fiscal emitida pela contratada.

9. DA VIGÊNCIA

O curso terá duração de 20 horas-aula, e o aluno terá acesso ao grupo exclusivo e ao portal do aluno por 12 meses, contados a partir da efetivação da inscrição.

Cotia, 19 de fevereiro de 2025.